



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

## PORTARIA Nº. 141/2017

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, para Servidor Público Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Comunicação de Decisão Expedido pelo INSS, referente ao Benefício nº 6177790961.

RESOLVE:

Artigo 1º- **PRORROGAR** até o dia 07 de agosto de 2017, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida pela Portaria de nº 92, de 20 de fevereiro de 2017, para o servidor público municipal **VALDIR BALENCIEFER FILHO**, lotado no cargo de Motorista, Nível/Referência AD-02.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2017.

Publique-se

  
**HELTON PEDRO PFEIFER**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Data: 13/05/17  
Edição Nº 1.271  
Jornal: Trib. Regional  
F: 2A